

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, nº2 , 4º Esq.
1150-166 Lisboa

ACTA NÚMERO 3/2009
PÁGINA 1 DE UM TOTAL DE 4

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA-GERAL, DE 21 DE JUNHO DE 2009

ACTA N.º 3/2009 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Aos 21 de Junho de 2009, reuniu nas instalações da Associação Académica de Coimbra, Auditório Dr. Salgado Zenha, em Coimbra, a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Xadrez, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação, discussão e votação de Propostas de alteração aos Estatutos da FPX, para efeitos e em cumprimento do disposto no artº 64º do Decreto-Lei 248-B/2008, de 31 de Dezembro
- 2 - Apreciação, discussão e votação de Propostas de alteração a Regulamentos Internos da FPX

Presidiu à Assembleia Fernando António Portela de Sousa Castro, Presidente da Mesa, apoiado pelo Vice-Presidente Albino Faria Silva, tendo a reunião sido secretariada pelo Secretário da Mesa Amadeu Solha Santos.

A Assembleia iniciou-se às 14h30 horas, estando então presentes os seguintes associados, com o número de votos indicados:

Associação de Xadrez do Porto, com 9 votos, representada por Manuel Pintor
Associação de Xadrez de Aveiro, com 7 votos, representada por Francisco Castro
Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores, com 5 votos, representada por Carlos Moysan
Associação de Xadrez de Beja, com 7 votos, representada por Bina Monteiro Barbosa
Associação de Xadrez do Distrito de Setúbal, com 8 votos, representada por Ricardo João Pereira
Associação de Xadrez de Santarém, com 4 votos, representada por Paulo Costa

num total de 40 votos, dentro de um universo de 96 votos, estando, por isso, representados mais de metade dos votos da Assembleia.

Integraram os trabalhos, por volta das 15h30m, os seguintes representantes de sócios:

Associação de Xadrez do Distrito de Braga, com 8 votos, representada por Fernando Costa
Associação de Xadrez de Coimbra, com 5 votos, representada por Rui Micael Ferreira

passando a 53 votos, dentro de um universo de 96 votos, estando, por isso, representados mais de metade dos votos da Assembleia.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, António Bravo, Presidente da Federação Portuguesa de Xadrez, Joaquim Marvão, Presidente do Conselho Fiscal, David Barbosa, Director da FPX, Luís Maninha, Director da FPX, e ainda, durante partes da reunião, alguns praticantes xadrezistas, como observadores.

Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa referiu que esta reunião se realiza por iniciativa da Mesa da Assembleia Geral, nos termos do artigo 28º, alínea 2, ponto 2.1., dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez.

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, nº2 , 4º Esq.
1150-166 Lisboa

ACTA NÚMERO 3/2009
PÁGINA 2 DE UM TOTAL DE 4

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA-GERAL, DE **21 DE JUNHO DE 2009**

Abrindo a sessão o Presidente da Mesa agradeceu à Associação Académica de Coimbra a cedência das instalações para a realização da reunião.

Referiu tratar-se de uma Assembleia Geral crucial para definir o futuro da FPX, no sentido de que, no seguimento da entrada em vigor do novo Regime Jurídico sobre as Federações Desportivas, a FPX tem de alterar os seus estatutos em conformidade.

Entrando no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa informou ter recebido duas propostas de alteração integral dos Estatutos, uma da AX Porto e outra da AXD Beja, e ainda uma de alteração de alguns artigos, apresentada pela AXR Açores. O Presidente agradeceu o precioso contributo das associações de Porto e Beja, apresentando propostas completas de novos Estatutos, ambas com elevada qualidade, embora distintas nalguns pontos importantes. Questionados sobre se mantinham as propostas apresentadas, os representantes do Porto e de Beja informaram que pretendiam que as propostas fossem discutidas em detalhe, tendo sido esse o objectivo com que as haviam apresentado.

O Presidente da Mesa perguntou então à Assembleia se havia mais alguma proposta de alteração integral dos Estatutos. Não havendo, propôs à Assembleia que se votasse, em primeiro lugar, qual das duas estruturas de Estatutos serviria de molde à discussão em detalhe.

Dessa votação, foi decidido trabalhar-se com base na proposta da AX Porto, por assim terem votado Porto, Açores e Santarém, no total de 18 votos, contra Beja e Aveiro, num total de 14 votos que exprimiram preferir a proposta da AXD Beja. O representante de Setúbal absteve-se.

Passou-se então à discussão artigo a artigo, tendo sido apresentadas propostas de alteração, algumas vezes de conteúdo, outras vezes de redacção. Dos 41 artigos votados, foram aprovados por unanimidade na sua redacção final, todos os artigos excepto o 18º, que foi aprovado por maioria qualificada.

Na discussão em torno do artigo 8º, as associações de Porto e Braga propuseram uma redacção para a alínea a):

a) No caso dos clubes, na associação territorial de clubes da sua sede ou numa associação adjacente, à sua escolha, neste caso apenas quando se verifique pelo menos uma das seguintes condições:

a1) não haver associação territorial de clubes activa no território onde se encontra a sua sede;

a2) havendo, as duas associações territoriais envolvida concordem com isso, não sendo este acordo revogável enquanto o clube assim o deseje.

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, nº2 , 4º Esq.
1150-166 Lisboa

ACTA NÚMERO 3/2009
PÁGINA 3 DE UM TOTAL DE 4

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA-GERAL, DE **21 DE JUNHO DE 2009**

A proposta foi aprovada por unanimidade com excepção da redacção da alínea a2), que teve o voto favorável das duas associações proponentes (17), contra dos representantes de Santarém, Beja e Coimbra (16) e abstenção dos restantes. Não sendo esta maioria qualificada para aprovar esta alteração, o Presidente da Mesa sugeriu que após discussão de todo o artigo, incorporando esta proposta, se procedesse à votação integral do mesmo. O que sucedeu, verificando-se então a aprovação unânime do artigo na sua versão final.

Na análise do artigo 18º, a Assembleia começou por deliberar quantos delegados deverão ter assento na Assembleia Geral. Verificaram-se três propostas alterativas, que tiveram a seguinte votação:

Proposta de Beja – 30 delegados, votos de Beja e Santarém (11 votos)

Proposta do Porto – 40 delegados, votos de Porto, Aveiro, Braga, Setúbal e Coimbra (37 votos)

Proposta de Açores -60 delegados, voto dos Açores (5 votos).

Porque a proposta do Porto não reuniu o mínimo de 40 votos, representando três quartos dos votos, procedeu-se a segunda votação entre as duas propostas mais votadas. Repetindo-se o resultado, tendo Açores absterido, acordou-se passar à discussão do artigo no seu todo, no pressuposto de que serão 40 delegados, votando-se no final o artigo na sua totalidade.

Em relação à alínea a) deste artigo, Beja propôs que cada associação territorial de clubes tenha um delegado, por inerência. Porto manteve a proposta de que apenas haja 28 delegados representantes dos clubes. Após larga discussão, as propostas foram votadas, tendo a proposta de Beja reunido os votos de Beja, Setúbal, Braga, Açores, Coimbra, Santarém e Aveiro (44 votos) e a do Porto, os votos de Porto (9 votos). Pelo que a proposta de Beja foi aprovada por maioria qualificada.

O representante da AX Porto propôs então que os representantes dos clubes, até perfazer o número de 28, sejam eleitos pelos clubes que participam no Campeonato Nacional por Equipas de partidas clássicas e pelos clubes filiados nas associações territoriais de clubes que prescindam da faculdade de serem representadas por um delegado por inerência. Esta proposta recebeu a subscrição do representante de

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, nº2 , 4º Esq.
1150-166 Lisboa

ACTA NÚMERO 3/2009
PÁGINA 4 DE UM TOTAL DE 4

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA-GERAL, DE **21 DE JUNHO DE 2009**

Braga. Colocada à votação, votaram favoravelmente Porto, Braga e Santarém (21 votos), contra Aveiro e Açores (12 votos), tendo os restantes absterido. Não havendo maioria qualificada, entendeu-se avançar na discussão das outras alíneas deste artigo, procedendo-se à sua votação integral, com a inclusão desta proposta.

Terminada a discussão em torno do artigo 18º, procedeu-se à votação do mesmo, incluindo as propostas que não haviam recolhido maioria qualificada na primeira votação. O artigo foi aprovado com o voto contra de Beja e favorável de todas as restantes associações, ou seja com mais de três quartos dos votos.

Na discussão do artigo 23º o representante de Aveiro propôs que a convocação de reuniões da assembleia geral possam ser feitas com apenas 8 dias de antecedência. Essa proposta foi votada favoravelmente por Aveiro, Setúbal e Braga (23 votos) e abstenção dos restantes. A redacção final e global do artigo 23º, incluindo esta alteração, foi aprovada por unanimidade.

O texto dos Estatutos aprovados fica anexo a esta Acta da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrado este ponto, congratulando-se pela forma eficaz como os trabalhos decorreram. Sendo 20h10m, deu-se por encerrada a reunião, ficando o Presidente da Mesa de convocar nova Assembleia Extraordinária, para Julho, para se proceder à aprovação do Regulamento Eleitoral e eventuais alterações de outros regulamentos.

Coimbra, 21 de Junho de 2009

Fernando Castro
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Amadeu Solha Santos

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, nº2 , 4º Esq.
1150-166 Lisboa

ACTA NÚMERO 3/2009
PÁGINA 5 DE UM TOTAL DE 4

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA-GERAL, DE **21 DE JUNHO DE 2009**

Secretário da Mesa da Assembleia Geral